



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 400/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **LAURA REGINA DA SILVA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 034/2021 - JUNQUEIRA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO, A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

